

PORTARIA Nº 2509/2026

DATA: 06.10.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 82 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 41/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 2000/2023 de 07.06.2023, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar, em tese, a ocorrência de eventuais irregularidades funcionais atribuídas aos servidores públicos municipais identificados pelas matrículas nº 012.495-1 e nº 012.681-1, lotados no Departamento Municipal de Educação, assegurados aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º. Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, a contar da publicação desta Portaria, prazo que poderá ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa que deverá ser apresentado antes do término inicialmente fixado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

DAIANI HOFFMAN,
Agente de Contratação
Decreto Nº 046/2024

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:17ACDE4E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90057/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2026
CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 23 (vinte e três) de Outubro de 2026, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização/fabricação de camisetas, agasalhos e jogos de uniforme a serem utilizados por criança e adolescentes participantes de projetos, programas, eventos e competições esportivas do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 09h00min (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de Outubro de 2026, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90057/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 28 (vinte e oito) de Setembro de 2026.

DAIANI HOFFMAN,
Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:86B315F7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90058/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2026
CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA Nº 036/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 23 (vinte e três) de Outubro de 2026, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de caixas de bombom e brinquedos destinados a distribuição no evento Tarde da Família realizado nas comemorações do Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 10h00min (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de Outubro de 2026, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90058/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 29 (vinte e nove) de Setembro de 2026.

DAIANI HOFFMAN,
Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:021980A7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 4387/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4387/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: C M Assessoria e Planejamento Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.528.717/0001 – 64.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, treinamentos e suporte operacional para obtenção de recursos públicos destinados ao Município de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90041/2026.

Valor do Contrato: R\$ 58.620,00 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 06 (seis) de Outubro de 2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:A319E674

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 229/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 229/2026

DATA: 05/10/2026

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Vilmar Schmoller, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 292 de 18 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2026, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:A9FCE649

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2509/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2509/2026

DATA: 06.10.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o Ofício nº 41/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 2000/2023 de 07.06.2023, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar, em tese, a ocorrência de eventuais irregularidades funcionais atribuídas aos servidores públicos municipais identificados pelas matrículas nº **012.495-1** e nº **012.681-1**, lotados no Departamento Municipal de Educação, assegurados aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º. Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, a contar da publicação desta Portaria, prazo que poderá ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa que deverá ser apresentado antes do término inicialmente fixado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:50246A27

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGULAMENTO XIII FEICAN - FESTIVAL ITAPEJARENSE DA CANÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR XIII FEICAN - FESTIVAL ITAPEJARENSE DA CANÇÃO REGULAMENTO APRESENTAÇÃO

O **XIII Festival Itapejarense da Canção – FEICAN** é uma promoção da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, por meio do Departamento Municipal de Esportes e Cultura.

O evento será realizado nos dias **10, 11 e 12 de dezembro de 2026**, no Centro de Eventos Victor Getúlio Piazza – Largo da Paz (CTG Porteira da Amizade), em duas etapas: **classificatória e final**, abrangendo cinco categorias: **Infantil, Juvenil, Adulto Gospel, Adulto Sertanejo e Adulto Popular/Internacional**.

1. ORGANIZAÇÃO

1.1 A organização do XIII FEICAN está a cargo da Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Neuza Fátima de Souza

Membros: Augusto Gadini, Edson Tolloti, Tatiane Beppler, Gessica Pegorini, Luís Fernando Pedroso e Michelly Veronese.

2. OBJETIVOS

O XIII FEICAN tem como objetivos:

I – Aprimorar e valorizar a Música Popular Brasileira, promovendo intercâmbio artístico-cultural;

II – Incentivar e revelar novos talentos, divulgando os valores artísticos do município;

III – Ressaltar a importância da arte como fonte de cultura, educação e lazer.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A participação é aberta a qualquer pessoa física que possua título eleitoral válido no município de Itapejara D'Oeste ou comprove residência fixa no município, mediante comprovante em seu nome ou, no caso de menor de idade, em nome de seu responsável legal, e que aceite integralmente este regulamento.

Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiro, o candidato deverá apresentar declaração do titular do comprovante, atestando que o candidato reside no endereço informado, com firma reconhecida ou assinatura digital.

Havendo dúvida fundamentada sobre a documentação ou as informações apresentadas, a organização poderá realizar diligências e solicitar esclarecimentos, assegurando ao candidato oportunidade de manifestação e de regularização de falhas formais, em prazo informado na notificação e aplicado de maneira uniforme.

3.2 Documentos exigidos:

I – Categorias Infantil e Juvenil:

Certidão de nascimento ou RG do(a) candidato(a);

RG, CPF ou CNH do responsável;

Título de eleitor em nome do candidato ou do responsável legal válido no município de Itapejara D' Oeste, ou comprovante de residência.

Autorização dos pais/responsáveis (Anexo II), entregue no Departamento de Cultura;

Letra da música impressa.

II – Categorias Adulto Gospel, Sertanejo e Popular/Internacional:

a) RG, CPF ou CNH do(a) candidato(a);

b) Título de eleitor válido no município de Itapejara D' Oeste ou comprovante de residência.

c) Letra da música impressa.

3.3 Categoria Infantil: idade entre 05 e 11 anos, 11 meses e 29 dias, até 10/11/2026.

3.4 Categoria Juvenil: idade entre 12 e 17 anos, 11 meses e 29 dias, até 10/11/2026.

3.5 As inscrições deverão ser feitas presencialmente no Departamento de Esportes e Cultura. Para as categorias Infantil e Juvenil, o(a) candidato(a) deverá estar acompanhado(a) por responsável legal.

3.6 Período de inscrição:

Infantil e Juvenil: 07/10/2026 a 10/11/2026;

Adulto Sertanejo, Popular/Internacional e Gospel: 07/10/2026 a 23/11/2026.

3.7 Indicação de músicas:

Infantil e Juvenil: livre escolha;

Gospel: músicas cristãs (evangélicas ou católicas), em português, inclusive gravadas por artistas populares ou sertanejos;

Sertanejo: músicas caipiras, românticas ou sertanejo universitário;

Popular/Internacional: músicas de gêneros diversos nacionais ou internacionais.

3.8 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar:

a) Título da música;

b) Cantor(a)/compositor(a);

c) Tom da música;

d) Observações pertinentes.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1 Serão admitidas músicas de diversos gêneros musicais, nacionais e internacionais, observadas as regras específicas da categoria em que o participante estiver inscrito.

4.2 Não serão aceitas versões em *pot-pourri*.

4.3 As músicas apresentadas não poderão conter letras ou expressões que façam apologia ao crime, incluam palavrões, apresentem conteúdo sexual explícito ou promovam preconceito ou discriminação de qualquer natureza. O descumprimento desta regra poderá acarretar a desclassificação do participante, mediante decisão fundamentada da comissão organizadora, assegurado o direito de manifestação.

4.4 A participação poderá ser individual, em dupla, trio ou quarteto. É vedado ao(à) candidato(a) adulto(a) concorrer em mais de uma categoria.

4.5 O acompanhamento poderá ser pela banda oficial ou por instrumentos próprios.

4.6 Não será permitida a inscrição da mesma música por mais de um(a) candidato(a). Valerá a primeira inscrição registrada.

4.7 A Comissão Organizadora poderá excluir candidatos(as) que descumprirem este regulamento, utilizarem playback, alterarem indevidamente a letra da música ou perturbarem a ordem do evento.

4.8 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) ausente no momento da chamada.

4.9 Não será permitida troca de música após o encerramento das inscrições.

4.10 Os classificados deverão apresentar a mesma música da fase classificatória.

Observação: conforme Portaria MP nº 19/2003, intérpretes menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais, que assumem integral responsabilidade civil e penal pela participação.

5. REALIZAÇÃO

5.1 Etapas:

Classificatória (Infantil, Juvenil e Adulto Gospel): 10/12/2026;

Classificatória (Adulto Sertanejo e Adulto Popular/Internacional): 11/12/2026;

Final (todas as categorias): 12/12/2026.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO RESULTADO EDITAL DE DISPENSA Nº 71/2026.
Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e Documentação, PROCESSO Nº 877/2026. Aos seis (06) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas (09h00min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão designados pela Portaria nº 29/2026, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das proponentes que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 71/2026, que tem por objeto a contratação de banda/conjunto musical para acompanhamento de calouros participantes no XXVI Festival Mariopolitano da Canção - Femac, nos dias 13 e 14 de Novembro de 2026. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que somente uma empresa apresentou proposta de preços e documentação para o certame, conforme descrito abaixo:

EMPRESA	CNPJ
61.646.900 MARINA ALVES	61.646.900/0001-03
I. N. de Almeida Ltda - ME	20.324.313/0001-02

As empresas apresentaram proposta de preços e documentação de acordo com o que solicitava o edital ficando assim CLASSIFICADAS. O resultado fica conforme segue: EMPRESA E VALORE DO VENCEDOR ABAIXO:

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observ
1	1	1,00	24.700,00	24.700,00	
Total do Fornecedor: R\$ 24.700,00					

Em anexo a esta ata encontra-se o relatório contendo os preços unitários apresentados pelos licitantes acima informados. Nada havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato, Vanusa Martins - Agente de Contratação, Francisco Valdomiro Bueno - Membro, Joelcio Malichieski - Membro.

DECRETO Nº 78/2026
DATA: 06/10/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 50/2025 de 18/12/2025, publicada em 19/12/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.01.01.122.0003.2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	000	250.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
05.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
05.01.12.361.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAM. - RECURSOS DA EDUCAÇÃO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo	104	150.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10.02 - DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		
10.02.18.542.0019.2.059 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	900	150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

	FONTE	VALOR
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
05.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
05.01.12.361.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAM. - RECURSOS DA EDUCAÇÃO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	103	150.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE VIACÃO E SERVIC. URBANOS		
11.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
11.02.15.552.0017.2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	000	400.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2026

CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 23 (vinte e três) de Outubro de 2026, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização/fabricação de camisetas, agasalhos e jogos de uniforme a serem utilizados por crianças e adolescentes participantes de projetos, programas, eventos e competições esportivas do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 09h00min (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de Outubro de 2026, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90057/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 - 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 28 (vinte e oito) de Setembro de 2026.

Daiani Hoffman,

Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2026

CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA Nº 036/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 23 (vinte e três) de Outubro de 2026, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de caixas de bombom e brinquedos destinados a distribuição no evento Tarde da Família realizado nas comemorações do Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 10h00min (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de Outubro de 2026, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90058/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 - 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 29 (vinte e nove) de Setembro de 2026.

Daiani Hoffman,

Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

02

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR
Cronograma de Execução Orçamentária de Despesa - Transferências
Anexo B9 da Lei nº 101/2000 (LRF)
Janeiro a Setembro/2026

Rubricas	Cronograma de Execução Orçamentária de Despesa - Transferências											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO												
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL												
03.01.01.122.0003.2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS												
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES												
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES												
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS												
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica												
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO												
05.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO												
05.01.12.361.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAM. - RECURSOS DA EDUCAÇÃO												
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES												
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES												
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS												
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo												
10 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE												
10.02 - DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS												
10.02.18.542.0019.2.059 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE												
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES												
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES												
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS												
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica												
11 - DEPARTAMENTO DE VIACÃO E SERVIC. URBANOS												
11.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS												
11.02.15.552.0017.2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS												
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES												
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES												
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS												
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica												
TOTAL GERAL												

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3857/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 07.831.067/0001 - 17. Objeto: reforma da Casa da Cultura, conforme Concorrência Pública Nº 90005/2024. Alteração: inclui serviços de instalações de infraestrutura para sistema de som, modificações na estrutura de escadas e palco, sistema de ar condicionado, e demais alterações constantes em planilha de aditivo e projetos de as built. Assim o valor total do contrato passa de R\$ 1.152.800,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), para R\$ 1.233.530,61 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e um centavos), em razão do acréscimos. Itapejara D'Oeste, 30 (trinta) de setembro de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 229/2026

DATA: 05/10/2026

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4387/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: C M Assessoria e Planejamento Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.528.717/0001 - 64.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, treinamentos e suporte operacional para obtenção de recursos públicos destinados ao Município de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90041/2026.

Valor do Contrato: R\$ 58.820,00 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 06 (seis) de Outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90018/2026.

O Município de Itapejara D'Oeste - PR, torna público que fará realizar, às 11h00min (onze) horas do dia 23 (vinte e três) de Outubro do ano de 2026, na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço (até) seguinte(s) obra(s).

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Recapac - CBUQ	29.065,53 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Itapejara D'Oeste e na plataforma Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Itapejara D'Oeste - PR, 05 (cinco) de Outubro de 2026

Daiani Hoffman,

Agente de Contratação

Decreto Nº 046/2024

CONSUD

CONCURSO PÚBLICO 91/2026 - CONSUD

EDITAL 14.01/2025

EXTRATO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Consórcio Intermunicipal de Saúde do Suldoeste - CONSUD, sediada no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições constantes no manual técnico EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL do Edital de Concurso Público de provas para provimento dos empregos descritos no Edital de abertura nº 01/01/2026 o qual pode ser acessado em sua íntegra, através do endereço eletrônico <https://www.consud.org.br/informacoes> ou através pelo QR Code ao lado



Francisco Beltrão - PR, 03 de outubro de 2023

Angela Tatsch da Cunha

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Suldoeste - CONSUD

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA

TODOS CONTRA A DENGUE



Itapejara D'Oeste, 10 de agosto de 2026.

Ofício nº41 /2026

A Sua Excelência o Senhor
Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento de denúncias recebidas via Ouvidoria.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, a Diretora do Departamento Municipal de Educação, Andréia Antunes Alves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, vem formalmente informar a Vossa Excelência sobre as denúncias recebidas por meio da Ouvidoria Municipal.

As referidas manifestações dizem respeito à conduta da Direção e da Coordenação da Escola Municipal ~~Professor Pedro Vinícius Pinheiro de Souza~~. Diante dos fatos relatados, solicitamos que sejam tomadas as providências administrativas cabíveis para a apuração do caso.

Colocamos -nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andréia A. Alves
Andréia Antunes Alves
DIRETORA DEPTO. EDUCAÇÃO E ESPORTES
Decreto Mun. Nº 002/2025
Data: 02/01/2025